

Apoio

















# **REGULAMENTO 2013**

Manuel A. Pina

Fazendo do "Dia dos Namorados" o mote, o MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA promove um concurso, de âmbito nacional, destinado a premiar os melhores Textos de Amor.



## **DESCRIÇÃO**

Pretende-se que cada concorrente redija um texto de amor criativo, em prosa ou poesia.

#### **OBJETIVOS**

- . Valorizar a escrita de textos de caráter amoroso;
- . Reforçar as potencialidades criativas;
- . Activar as capacidades de expressão escrita;
- . Promover a divulgação de textos inéditos de índole romântica.

#### **DESTINATÁRIOS**

Podem concorrer crianças, jovens e adultos portugueses, residentes em qualquer parte do País, ou no estrangeiro.

## **DURAÇÃO**

11 a 17 de fevereiro de 2013.

## **CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

- 1. Os textos concorrentes devem ser redigidas num impresso/formulário próprio, disponível nas instalações do MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA (E.N. 108, nº 206 / 4300-316 Porto ) e no **SÍTIO OFICIAL** (www.museudaimprensa.pt);
- 2. Cada participante poderá concorrer com um ou mais textos, desde que o faça em impressos/formulários separados;
- 3. Só serão admitidos a concurso os textos cujo impresso/formulário esteja devidamente preenchido (nome, data de nascimento ou idade, morada e telefone do autor) e data<mark>d</mark>o;
- 4. Qualquer participante pode concorrer com pseudónimo, desde que envie, em correio separado, a identificação exigida. O respetivo envelope será aberto durante a reunião do júri, após a atribuição dos prémios.

# CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

- 1. Criatividade;
- 2. Correção linguística;
- 3. Qualidade literária.

## **DIVULGAÇÃO**

- 1. Os textos que obtiverem melhor classificação serão divulgados, a par dos respetivos autores, através da Internet, num espaço próprio criado para o efeito no SÍTIO OFICIAL e através da imprensa;
- 2. Os trabalhos premiados poderão ser publicados pelo MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA em edição sem fins lucrativos, não cabendo aos autores qualquer reclamação de direitos;
- 3. Caso sejam editados com fins lucrativos, a repartição de direitos será feita em partes iguais, entre o(s) autor(es) e o MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA.

## JÚRI

O júri será constituído por um número ímpar de membros. As suas decisões serão soberanas e definitivas, não podendo ficar sujeitas a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

## **PRÉMIOS**

Os prémios serão constituídos por viagens para duas pessoas, livros e/ou CD-Roms.

## CONTACTOS

MUSEU NACIONAL DA IMPRENSA | Estrada Nacional 108, nº 206, 4300-316 Porto tel. 22 530 49 66 | fax 22 530 10 71 | e-mail mni@museudaimprensa.pt SÍTIO OFICIAL | www.museudaimprensa.pt















